

PORTARIA TRT13 CGP N.º 458, DE 30 DE JUNHO DE 2023

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, observado o disposto nos arts. 12 e 13 da Resolução CSJT n.º 110/2012, e de acordo com o Proad n.º 5696/2023,

RESOLVE:

I - Remover, a pedido, a servidora **ANDRÉIA FERREIRA FERNANDES VIEIRA** (matrícula n.º 201.342.885), Técnica Judiciária, Área Administrativa, sem especialidade, do quadro permanente de pessoal deste Tribunal para o quadro permanente de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, mediante permuta com a servidora **ALYNE ANDRIOLA MEDEIROS**, Técnica Judiciária, Área Administrativa, sem especialidade, daquela Egrégia Corte.

II - Conceder 10 (dez) dias para trânsito à servidora **ANDRÉIA FERREIRA FERNANDES VIEIRA** (matrícula n.º 201.342.885), Técnica Judiciária, Área Administrativa, sem especialidade, nos termos do art. 27 da Resolução CSJT n.º 110/2012.

III - Esta Portaria passa a vigorar a contar de **04 de julho de 2023**.

Cientifique-se.

Publique-se no DOU e DEJT-Adm.

THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE

Desembargador Presidente